

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 22/2021, de 14 de junho de 2021.

Autoria: Vereadora Dalvina Izabel

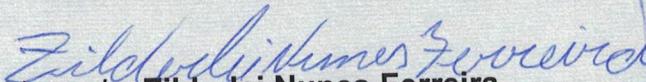
Institui a premiação “ALUNO NOTA 10” aos alunos da rede pública municipal de ensino de Caçu/GO, e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Em virtude da pandemia qual estamos passando, os alunos são as pessoas mais prejudicadas. E, iniciativas como a presente se demonstram de suma importância como meio para elevar a moral e incentivar o empenho dos jovens estudantes. A matéria é muito interessante, bem pensada, de modo que iremos colocar à disposição de nosso município meio para incentivar o empenho dos alunos. Sem mais delonga, tendo em vista a análise por outras comissões, esta relatoria se posiciona pela **APROVAÇÃO** do Projeto na íntegra.

É O PARECER.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2021.


Vereador **Zilderlei Nunes Ferreira**
- RELATOR -

